ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 158 DE 08 DE MARÇO DE 2021
Sexta, 16 de outubro de 2026 | VOL: 2 | Nº 374

Índice

GABINETE DO PREFEITO 2
DECRETO 2
DECRETO Nº 066/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026 2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 066/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 67, III, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) é feriado do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, nos termos do art. 140 da Lei Municipal nº 014, de 03 de novembro de 1987 (Estatuto do Servidor de Cedral);

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, a comemoração do feriado do Dia do Servidor Público, ocasião em que não haverá expediente nas repartições públicas deste município.

Parágrafo Único. O disposto no caput desse artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza, complexidade ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis a continuidade do serviço, a exemplos dos serviços de coleta de lixo, saúde, e outros necessários, que serão atendidos na forma e nos horários exigidos, sob orientação da Administração Municipal.

Art. 2º. Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: mtp71v19sau20261016151005

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Praça Newton Bello, nº 66, Centro
Cep: 65256-000

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal

Informações: contato@cedral.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=Municipio de Cedral:06235006000124
Data: 16/10/2026